



EDITAL N° 03, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação - PPGComp do Centro de Ciências Computacionais - C3 da Universidade Federal de Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsistas do Programa Demanda Social da CAPES, conforme especificações a seguir.

1. Do número de bolsas

Serão ofertadas 3 (três) quotas de bolsa de mestrado com vigência de até 24 meses. Conforme Resolução N° 004/2019 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio Grande, em seu artigo 4º, no mínimo 20% (vinte por cento) das vagas serão destinadas para estudantes negros, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e transgêneros. Não havendo candidatos suficientes para ocupar essas vagas, as mesmas serão repassadas à ampla concorrência. Conforme Instrução Normativa 06/2022, fica definida comissão de heteroidentificação étnico-racial deste edital formada pelos professores que compõem a Comissão de Bolsas do Programa. A comissão de heteroidentificação de identidade transgênero é a indicada pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da FURG.

2. Dos candidatos

É requisito para inscrição ser aluno regular do Programa de Pós-Graduação em Computação ingressante em 2023 ou 2022. Entretanto, estarão aptos a receber bolsa apenas os candidatos selecionados que preencherem as condições necessárias definidas nas normas internas para distribuição de bolsa, disponíveis no site do PPGComp no menu Normativas & Documentos. Se posteriormente um candidato selecionado mudar a sua condição e atender às normas para distribuição de bolsa, sua classificação será considerada.

3. Dos documentos para inscrição e do processo de avaliação

I - Ficha de inscrição preenchida no Sistema de Inscrições dos cursos de Pós-Graduação da FURG, no endereço eletrônico <http://www.siposg.furg.br>;

II - Comprovante de residência em Rio Grande - RS ou municípios limítrofes (Arroio Grande, Capão do Leão, Pelotas, São José do Norte, ou Santa Vitória do Palmar) atualizado (fatura de Energia Elétrica, Água ou Telefone), ou declaração do titular do comprovante de residência de que o(a) bolsista reside neste endereço, com assinatura do Declarante autenticada em Cartório Notarial;

III - Tabela de pontuação (Anexo I) preenchida e assinada, com comprovantes da pontuação informada.

A avaliação dos candidatos será composta exclusivamente pela pontuação atingida na avaliação dos itens e critérios do Anexo I. Os discentes serão classificados em ordem decrescente de pontuação. Em caso de empate entre candidatos, será considerada, para efeitos de desempate, a maior pontuação obtida na categoria Produção Científica e Tecnológica. Se permanecer o empate, será considerada a maior pontuação obtida em Experiência Profissional e Atividades de Pesquisa, Ensino, Extensão ou Inovação, e em seguida a maior idade.

4. Do cronograma

Lançamento do edital: 31/03/2023

Inscrições: de 31/03/2023 até 04/04/2023 em <https://siposg.furg.br/curso/996>

Homologação: até 05/04/2023 em <https://siposg.furg.br/curso/996>

Recursos da homologação: até 06/04/2023 pelo email secretaria.ppgcomp@furg.br

Resultado preliminar: até 10/04/2023 em <https://siposg.furg.br/curso/996>

Recursos do resultado: até 11/04/2023 pelo email secretaria.ppgcomp@furg.br

Resultado final: até 12/04/2023 em <https://siposg.furg.br/curso/996>

Implementação da bolsa: a partir de abril de 2023.

5. Da implementação da bolsa

O aluno selecionado deverá fornecer até o dia subsequente ao da publicação do resultado final os seguintes documentos para a implementação da bolsa:

- Formulário de Cadastro de Bolsista (disponível em <https://siposg.furg.br/curso/996>);

- Termo de compromisso (disponível em <https://siposg.furg.br/curso/996>);

- Número de agência e conta corrente no Banco do Brasil, ativa, sendo o aluno o único titular (o aluno deverá ter pelo menos R\$ 1,00 depositado em conta corrente, para evitar problemas com o sistema de pagamento da CAPES) .

Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Bolsas do Programa.

Comissão de
Bolsas do
PPGCompProf.
Dr. Adriano V.
Werhli
Prof. Dr. Bruno
L. Dalmazo
Prof. Dr.

Eduardo N.
Borges
(Presidente)
Profa. Dra.
Graçaliz P.
Dimuro
Prof. Dr.
Marcelo Rita
Pias
Profa. Dra.
Regina
Barwaldt
Maria Izabel G.
dos Santos

Comissão de
heteroidentificação
de identidade
transgênero
Luis Mahin
Reis Domingues
(discente de
pós-graduação)
Karina da Silva
Molina (TAE)
Camila Daiane
da Silva (Escola
de Enfermagem
e CEP)
Daiane Ferreira
Acosta (Escola
de
Enfermagem)
Joanalira Carpes
Magalhães
(Instituto de
Educação)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nunes Borges, Coordenador de Curso**, em 31/03/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037790** e o código CRC **138F1B40**.